

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 2576/2024

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia/RO

Assunto: Liberação de Emenda de Bancada.

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, bem como o artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.733 de 09 de janeiro de 2024, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado o remanejamento e a liberação do recurso de emenda bancada na ordem R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA com o objetivo de atender a Programação Cultural da EXPOVEL 2024, para a execução através de Termo de Fomento com a SEJUCEL , conforme quadro abaixo:

Código Parlamentar	Unidade orçamentária	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Remanejamento	
				Dedução	Suplementação
7055	SEOSP	2428	44.40.42	R\$ 50.000,00	
	SEJUCEL	1049	33.50.41		R\$ 50.000,00

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de contarmos com a vossa colaboração para o feito, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZINHO GOEBEL

DEPUTADO ESTADUAL

PROPONENTE

RODRIGO CAMARGO

DEPUTADO ESTADUAL

JEAN MENDONÇA

DEPUTADO ESTADUAL

AFFONSO CANDIDO
DEPUTADO ESTADUAL

TAÍSSA SOUZA
DEPUTADA ESTADUAL

ALEX REDANO
DEPUTADO ESTADUAL

JEAN MENDONÇA
DEPUTADO ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Goebel, Deputado(a) Estadual**, em 14/08/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, Deputado(a) Estadual**, em 14/08/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Camargo Ribeiro Pinho, Deputado(a) Estadual**, em 14/08/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Mendonça Alves, Deputado(a) Estadual**, em 14/08/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0265762** e o código CRC **C1453443**.

Referência: Processo nº 100.057.000043/2024-60

SEI nº 0265762

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br